



PUBLICADO EM 02/08/04
ATRAVÉS: Afixação no mural da
Prefeitura Municipal de São Gabriel
do Oeste-MS em conformidade com
o disposto no Art. 36 da Lei Orgâni-
ca Municipal.

[Assinatura]
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

LEI Nº 568/2004 DE 02 DE AGOSTO DE 2.004.

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2004.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Município a abrir o Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2.004, relativo aos seguintes programas do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto:

2.039	<i>Operação e manutenção do sistema de água</i>	
<i>17.512.0019</i>	<i>Saneamento Básico Urbano</i>	
<i>3.3.90.30.00</i>	<i>Material de Consumo</i>	<i>RS 10.000,00</i>
1.012	<i>Ampliação, Reforma e Reparcelamento do Sistema de Água</i>	
<i>17.512.0019</i>	<i>Saneamento Básico Urbano</i>	
<i>4.4.90.51.00</i>	<i>Obras e Instalações</i>	<i>RS 60.000,00</i>
1.013	<i>Ampliação, Reforma e Reparcelamento do sistema de Água</i>	
<i>17.512.0019</i>	<i>Saneamento Básico Urbano</i>	
<i>4.4.90.51.00</i>	<i>Obras e Instalações</i>	<i>RS 530.000,00</i>

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, de acordo com o Art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, serão utilizados recursos resultantes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2003 do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 3º Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 14 de julho de 2004.

São Gabriel do Oeste - MS.
Em 02 de agosto de 2.004.

[Assinatura]
ADÃO UNIRIO ROLIM
PREFEITO MUNICIPAL



Av. Getúlio Vargas, 600 - Centro - CEP 79.490-000 - São Gabriel do Oeste - MS
Fone/Fax: (0 67) 295-2111 - E-Mail: prefeitura.sgo@uol.com.br
"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA".